



PROJETO DE LEI Nº 203/2021

Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico, dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º O mês que se refere ao artigo 1º será dedicada a realização de, palestras, seminários, distribuição de materiais informativos e de outras ações vinculadas a comemoração da Conscientização sobre Lixo Eletrônico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico será realizada no mês de outubro, para desenvolver diversas ações sobre o cuidado e a conscientização da população acerca da reutilização, do descarte e da manipulação do lixo eletrônico, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e demais órgãos do Município.

Este é um tema cada vez mais atual, visto a crescente dos equipamentos eletrônicos no Século XXI, e a demanda da população em ser orientada sobre o descarte do lixo eletrônico, em suas diversas formas.

A ideia é, durante uma semana, trazer a população para refletir sobre os riscos e as preocupações que devemos ter, já que, descartado de forma incorreta, o lixo eletrônico multiplica riscos de doenças e a degradação ao meio ambiente, mas, quando utilizado da maneira correta, pode ser 100% reutilizado.

A Prefeitura já conta com projetos de conscientização, e a Semana iria potencializar e concentrar os atos de publicidade.

Em fevereiro de 2020, o Governo Federal regulamentou a lei que estabelece Política Nacional de Resíduos Sólidos, em conjunto com o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, assinou o Decreto nº 10.240 que regulamenta parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei 12.305/10) e estabelece a logística reversa para o recolhimento de resíduos sólidos de composição eletroeletrônico. (Fonte: www.gov.br)

Plenário Antônio Branco, 19 de Maio de 2021.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE